PROJETO DE LEI Nº 81 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lúcio Marinho dos Santos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Lúcio Marinho dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco